



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0403/PROGESP/UFFS/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0747/PROGESP/UFFS/2019, de 26 de julho de 2019, retificada em 20 de novembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Gabrieli Vargas	2047229	Secretario Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	21/07/2019	23205.000895/2015-76
-----------------	---------	----------------------	-------------	-----------	-------------------	----------------------

Leia-se:

Gabrieli Vargas	2047229	Secretario Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	15/07/2019	23205.000895/2015-76
-----------------	---------	----------------------	-------------	-----------	-------------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas